



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Gerência de Rede

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00012263/2025-45

Interessado: INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLI (60.747.318/0001-62)

Assunto: Credenciamento de SADT em Araçatuba, Assis, Itapetininga, Itapeva, Monte Mor, Pres Prudente, Registr

TERCEIRA ATA DE HABILITAÇÃO

Processo SEI nº 147.00012263/2025-45
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2025

Aos oito dias do mês de dezembro de 2025, às 12h00min, a "Comissão de Credenciamento do IAMSPE", constituída pela Portaria IAMSPE nº 43, de 18 de novembro de 2024, reuniu-se no Departamento de Convênios – 5º andar, com a finalidade de analisar a documentação apresentada até a presente data dos interessados que se inscreveram para o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para a prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT), nas especialidades de Patologia Clínica, Anatomopatologia e Citopatologia, destinados ao atendimento nos municípios de Araçatuba, Assis, Itapetininga, Itapeva, Monte Mor, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto Valinhos e Vinhedo no Estado de São Paulo, consoante prescrições do Edital de Credenciamento nº 27/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/10/2025, Executivo III p.10.

A abertura das inscrições iniciou-se dia 21/10/2025.

Uma vez analisada as documentações e, após conferida a regularidade na forma descrita no referido Edital, as seguintes entidades ficam **INABILITADAS** por desatendimento aos subitens do Edital conforme discriminados abaixo:

Grupo	MUNICÍPIO	ENTIDADE	CNPJ	Subitens não atendidos
12	Presidente Prudente	GRUPO MASTELLINI LTDA.	11.082.876/0007-36	4.7.3 Edital e 1.9 do TR
12	Araçatuba	GRUPO MASTELLINI LTDA.	11.082.876/0009-06	4.7.3 Edital e 1.9 do TR
11	Araçatuba	MRG SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. EPP	45.896.132/0001-81	4.5.8 e 4.5.9
11 e 12	Itapetininga	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ITAPETININGA LTDA	67.360.776/0001-93	4.7.2, 4.7.3, 4.8.7, 4.8.8, 4.8.9
12	Itapetininga	K & J LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. ME	18.988.159/0001-21	4.7.4, 4.7.6, 4.8.1 e 4.8.2 (Declarações para o Edital nº 21/2025)
				4.7.3 Edital e 1.9 do TR

As seguintes entidades cumpriram os requisitos exigidos, bem como realizadas as vistorias prévia nos estabelecimentos conforme item 5.1 do Edital, ficando **HABILITADAS** para atendimento dos procedimentos previstos na Tabela IAMSPE, conforme especificado nos **ANEXOS I e II** do referido Edital.

Grupo	MUNICÍPIO	ENTIDADE	CNPJ	Teto mensal:
11	Presidente Prudente	GRUPO MASTELLINI LTDA.	11.082.876/0007-36	90.000,00
11	Araçatuba	GRUPO MASTELLINI LTDA.	11.082.876/0009-06	55.000,00
11	Ribeirão Preto	CENTRO DE DIAGNÓSTICO CONTROLE LTDA.	02.317.009/0001-56	110.000,00
12	Ribeirão Preto	CENTRO DE DIAGNÓSTICO CONTROLE LTDA.	02.317.009/0001-56	10.000,00
11	Itapetininga	K & J LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. ME	18.988.159/0001-21	36.000,00

Assim, remeta-se a presente Ata para publicação no Diário Oficial do Estado, abrindo-se prazo recursal.

Lucélia de Almeida Carvalho
Chefe I

Maria Cristina Makiyama
Assessor Técnico III

Luciana Toshie Takashima Kanada
Assessor Técnico I



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Toshie Takashima Kanada, Assessor Técnico I**, em 08/12/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Makiyama Da Costa, Assessor Técnico III**, em 08/12/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia De Almeida Carvalho, Chefe I**, em 08/12/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091615501** e o código CRC **420EE437**.

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA
MÉDICO AMBULATORIAL

GERÊNCIA DE REDE

INEXIGIBILIDADE, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

TERCEIRA ATA DE HABILITAÇÃO
Processo SEI nº 147.00012263/2025-45
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2025
Aos oito dias do mês de dezembro de 2025, às 12h00min, a "Comissão de Credenciamento do IAMSPE", constituída pela Portaria IAMSPE nº 43, de 18 de novembro de 2024, reuniu-se no Departamento de Convênios – 5º andar, com a finalidade de analisar a documentação apresentada até a presente data dos interessados que se inscreveram para o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para a prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT), nas especialidades de Patologia Clínica, Anatomopatologia e Citopatologia, destinados ao atendimento nos municípios de Araçatuba, Assis, Itapetininga, Itapeva, Monte Mor, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Valinhos e Vinhedo no Estado de São Paulo, consoante prescrições do Edital de Credenciamento nº 27/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/10/2025, Executivo III p.10.

A abertura das inscrições iniciou-se dia 21/10/2025. Uma vez analisada as documentações e, após conferida a regularidade na forma descrita no referido Edital, as seguintes entidades ficam **INABILITADAS** por desatendimento aos subitens do Edital conforme discriminados abaixo.

Gr up o	MUNICIPIO	ENTIDADE	CNPJ	Subitens não atendidos
12	Presidente Prudente	GRUPO MASTELLINI LTDA	11.082.876/0007-36	4.7.3 Edital e 1.9 do TR
12	Araçatuba	GRUPO MASTELLINI LTDA	11.082.876/0009-06	4.7.3 Edital e 1.9 do TR
11	Araçatuba	MRG SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. EPP	45.896.132/0001-81	4.5.8 e 4.5.9
11 e 12	Itapetininga	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ITAPETININGA LTDA	67.360.776/0001-93	4.7.2, 4.7.3, 4.8.7, 4.8.8, 4.8.9, 4.7.4, 4.7.6, 4.8.1 e 4.8.2 (Declarações para o Edital nº 21/2025)
12	Itapetininga	K & J LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. ME	18.988.159/0001-21	4.7.3 Edital e 1.9 do TR

As seguintes entidades cumpriram os requisitos exigidos, bem como realizadas as vitórias prévia nos estabelecimentos conforme item 5.1 do Edital, ficando **HABILITADAS** para atendimento dos procedimentos previstos na Tabela IAMSPE, conforme especificado nos **ANEXOS I e II** do referido Edital.

Gru po	MUNICÍPIO	ENTIDADE	CNPJ	Teto mensal:
11	Presidente Prudente	GRUPO MASTELLINI LTDA.	11.082.876/0007-36	90.000,00
11	Araçatuba	GRUPO MASTELLINI LTDA.	11.082.876/0009-06	55.000,00
11	Ribeirão Preto	CENTRO DE DIAGNÓSTICO CONTROLE LTDA.	02.317.009/0001-56	110.000,00
12	Ribeirão Preto	CENTRO DE DIAGNÓSTICO CONTROLE LTDA.	02.317.009/0001-56	10.000,00
11	Itapetininga	K & J LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. ME	18.988.159/0001-21	36.000,00

Assim, remeta-se a presente Ata para publicação no Diário Oficial do Estado, abrindo-se prazo recursal.

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

DESPACHO Nº 723/2025-SPPREV-PRES

À vista dos elementos de instrução contidos nestes autos e, nos termos dos incisos VI e VII, do artigo 3º, do Decreto Estadual Nº 47.291/2002 e artigo 3º do Decreto Estadual nº 69.229/2024 e artigo 11 da Portaria SPPREV nº 69/2025 e, diante da ata de sessão pública lavrada em 28/11/2025, **HOMOLOGO** os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico SPPREV Nº 90012/2025, instaurado com vistas ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA A SEDE DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA, e **ADJUDICO** os objetos do presente certame à:

Grupo 2: CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.787.664/0001-30, pelo valor total de R\$ 860.746,87 (OITOCENTOS E SESENTA MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DISPENSA Nº 13, EXAMES PRÁTICOS DE DIREÇÃO VEICULAR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) DA CAPITAL PAULISTA

Processo SEI Nº 140.01238088/2025-00
Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – (DETRAN-SP)
Assunto: Contratação emergencial de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para o espaço Casa 3 do Centro Paralímpico Brasileiro, localizado na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5 – Vila Guaraní, local destinado à aplicação dos Exames Práticos de Direção Veicular para Pessoas com Deficiência (PCD) da Capital Paulista

Diante dos elementos de instrução dos autos (Processo SEI nº 140.01238088/2025-00), no uso da competência a mim atribuída pelo item 2 do parágrafo único do artigo 14 do anexo I do Decreto estadual nº 69.759, de 31 de julho de 2025, que altera o Decreto estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e pelo inciso II do parágrafo único do artigo 60 da Portaria DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, com base nas manifestações da Consultoria Jurídica (SEI nº 0090032334), da área técnica (SEI nº 0091007629) e da Coordenadoria de Gestão de Compras (SEI nº 0091661626), cujas conclusões acolho, **APROVO** o Termo de Referência (SEI nº 0091537548) e **AUTORIZO**, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação, visando à contratação, em caráter emergencial, da empresa INVICTAAGRO LOG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.134.197/0001-27, no valor total de valor total de R\$ 12.71148 (doze mil setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), para o período de 6 (seis) meses de vigência, objetivando a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para o espaço Casa 3 do Centro Paralímpico Brasileiro, localizado na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5 – Vila Guaraní, local destinado à aplicação dos Exames Práticos de Direção Veicular para Pessoas com Deficiência (PCD) da Capital Paulista.

Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do contrato nº 94/2025, com fundamento no art. 89, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Ainda, em atendimento ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 18.078, de 03 de janeiro de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual em execução e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias também vigentes.

Publique-se.
Diante do ato ora praticado, encaminhe-se o feito à Divisão de Gestão de Contratos para adoção das providências necessárias para assinatura do contrato.
São Paulo, 08 de dezembro de 2025.
Viviane Fernanda Dutra
Diretora de Administração e Logística

INEXIGIBILIDADE Nº 19- ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90126/2024 2º BEC, P/AQUISIÇÃO DE BALIZADOR TUBULAR

Nº do Processo: 140.01229147/2025-41
Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN-SP
Assunto: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90126/2024 2º BEC, P/AQUISIÇÃO DE BALIZADOR TUBULAR

Diante dos elementos de instrução dos autos, no uso da competência a mim atribuída pela Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, pelo item 2 do parágrafo único do artigo 14 do anexo I do Decreto nº 69.759, de 31 de julho de 2025, e pelo inciso II do parágrafo único do artigo 60 da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, com base nas manifestações da Consultoria Jurídica (SEI nº 0088770191) e da Coordenadoria de Contratações Públicas (SEI nº 0088979949 e 0088982999), cujas conclusões acolho, e tendo em vista o atendimento dos requisitos do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 12 de abril de 2021, e do artigo 31 do Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023, **APROVO** o Termo de Referência juntado aos autos (SEI nº 0091096924) e **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 90126/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90026/2024, gerida pelo 2º Batalhão de Engenharia de Construção do Exército Brasileiro, visando a aquisição de 408 (quatrocentos e oito) unidades de balizador tubular, no valor total de **R\$ 30.518,40 (trinta mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)** para o exercício de 2025.

Ato contínuo, **DISPENSO** a garantia à execução dos serviços, consoante a faculdade prevista no artigo nº 96 da Lei Federal nº 14.133, de 12 de abril de 2021, por se tratar de aquisição com entrega imediata de bem considerado comum.

Ainda, em atendimento ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 18.078, de 03 de janeiro de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual em execução e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias também vigente.

Diante do ato ora praticado, à Divisão de Gestão de Contratos para adoção das providências necessárias para assinatura do contrato.

Publique-se.
São Paulo, 03 de dezembro de 2025.
Viviane Fernanda Dutra
Diretora de Administração e Logística

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2025 - Processo SEI nº 140.01263290/2025-61 - Parecer Jurídico nº 19/2025 - Inexigibilidade
Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP
Contratada: Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda.
Objeto: Aquisição de sinalizadores para encaixe em cone.
Contrato assinado em: 04/12/2025
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 177.282,00
Categoria Função Programática: 04122530441960000

Anexo(s):
SEI 0091116273 DETRAN Contrato.pdf

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90014/2025, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Diante das considerações feitas pela Diretora Geral de Administração (0090875529) e da Coordenadoria de Licitações e Compras (0091031843),

bem como nos demais elementos de instrução dos autos, decidio:

I - Tendo em vista a justificativa e considerações realizadas pela Coordenadoria de Licitações e Compras (0091031843), **REALIÇO** pelo acolhimento do recurso interposto pela empresa DFMM Construções Ltda;

II - Nos termos do inciso i, do artigo 71º da Lei nº 14.133, **DETERMINO** o retorno dos autos para saneamento de irregularidades.

Anexo(s):
SEI 0090885021 Despacho.pdf

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Ata de realização do pregão eletrônico
Pregão Eletrônico nº 90005/2025
Processo SJC nº 019.00003017/2025-02
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, compreendendo a desinsetização, descupinização, desratização, controle e desalojamento de pombos, morcegos, e controle de animais peçonhentos, pragas e vetores em geral em todas as áreas internas e externas da Sede - Palácio Campos Elíseos, Sede Administrativa, Serviço de Transportes, Conselhos e CICS, pertencentes a Secretaria da Justiça e Cidadania.

As 10:00:00 horas do dia 25 de novembro de 2025, reuniram-se o Pregoeiro desta Pasta e os respectivos membros da equipe de apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90005/2025 da UASG 990133 - ESP-CGA JUSTIÇA E CIDADANIA. Inicialmente o Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances;

Considero os preços da empresa: **COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA-EPP**, aceitáveis mediante consulta aos preços referenciais.

Recursos
Houve a interposição de recurso pela licitante BIOSFERA CONTROLE E IMUNIZAÇÃO LTDA-ME, o qual foi considerado **IMPROCEDENTE** pela autoridade competente da Pasta.

Habilitação
A documentação da empresa **COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA-EPP** relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Adjudicação
Considerando que a documentação está de acordo com o solicitado em edital.

Considerando os preços aceitáveis, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação à empresa **COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA-EPP**.

HOMOLOGAÇÃO
Considerando a improcedência das razões apresentadas no recurso pela recorrente e constatada a regularidade dos atos praticados, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, adjudicando o objeto do presente certame à empresa **COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA-EPP**.

Anexo(s):
relatorio termo homologacao 99013305900052025 item 1.pdf

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

DISPENSA

Nº do Processo: 148.00000504/2025-85
Interessado: INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC
Assunto: contratação de serviço gráfico
Despacho autorizador de 30/09/2025
Diante de todos os elementos que instruem o presente procedimento, no desempenho das atribuições legais previstas no Regulamento do IMESC, aprovado pelo Decreto nº 69590 de 09/06/2025, em seu item III, alínea "a" do art.7, **AUTORIZO** a dispensa de licitação sem disputa, com fundamento nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os valores das contratações serão de R\$12.215,00 (doze mil duzentos e quinze reais) para a empresa Dom Brindes & Grafica, CNPJ nº 00.840.092/0001-18 e R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) para a empresa Carmen Sylvia França & Cia Ltda - ME, CNPJ nº 09.132.821/0001-56.

Considerando o Art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** que a presente contratação seja publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE.

Designo como agente de contratação Inês de Sousa Bueno Gerolla, assistente IV na Divisão Administrativa.

Autorizo a emissão das notas de empenho.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

DISPENSA Nº 990202 289/2025
Despacho da Presidência de 08/12/2025



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Gerencia de Rede

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 147.00012263/2025-45

Interessado: INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLI (60.747.318/0001-62)

Assunto: Credenciamento de SADT em Araçatuba, Assis, Itapetininga, Itapeva, Monte Mor, Pres Prudente, Registr

Sra. Superintendente

Em face da Terceira Ata de Habilitação doc. nº 0091615501 realizada pela “Comissão de Credenciamento do IAMSPE”, constituída pela Portaria IAMSPE nº 43, de 18 de novembro de 2024, com a finalidade de analisar a documentação dos interessados que se inscreveram para o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para a prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT), nas especialidades de Patologia Clínica, Anatomopatologia e Citopatologia, destinados ao atendimento nos municípios de Araçatuba, Assis, Itapetininga, Itapeva, Monte Mor, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto Valinhos e Vinhedo no Estado de São Paulo, consoante prescrições do Edital de Credenciamento nº 27/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/10/2025, Executivo III p.10, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para conhecimento da referida Ata e **AUTORIZAÇÃO** do credenciamento.

CLAUDIO ANDRAOS
Diretor
DECAM/IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Andraos, Diretor Técnico III**, em 15/12/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641](#), de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0092245469 e o código CRC A09B4BFB.



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Gerência de Rede

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00012263/2025-45

Interessado: INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLI (60.747.318/0001-62)

Assunto: Credenciamento de SADT em Araçatuba, Assis, Itapetininga, Itapeva, Monte Mor, Pres Prudente, Registr

DESPACHO

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida, e considerando a Terceira Ata de Habilitação emitida pela "Comissão de Credenciamento do IAMSPE", a qual integra a motivação desta decisão, **AUTORIZO** o credenciamento das entidades abaixo identificadas, com base no inciso IV do artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, visando a **Prestação de Serviços de Assistência à Saúde para a prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT), nas especialidades de Patologia Clínica, Anatomopatologia e Citopatologia, destinados ao atendimento nos municípios de Araçatuba, Assis, Itapetininga, Itapeva, Monte Mor, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto Valinhos e Vinhedo no Estado de São Paulo, no âmbito do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2025**, o qual permanece com inscrições abertas e com vigência até 31/12/2025.

Dessa forma, as entidades abaixo passam a integrar a rede de serviços médicos-assistenciais deste Instituto, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo a ser formalizado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o prazo máximo de vigência contratual de 10 (dez) anos, conforme previsto na legislação aplicável.

Grupo	MUNICÍPIO	Valor mensal para o grupo/município:	ENTIDADE	CNPJ
11	Presidente Prudente	90.000,00	GRUPO MASTELLINI LTDA.	11.082.876/0007-36
11	Araçatuba	55.000,00	GRUPO MASTELLINI LTDA.	11.082.876/0009-06
11	Ribeirão Preto	110.000,00	CENTRO DE DIAGNÓSTICO CONTROLE LTDA.	02.317.009/0001-56
12	Ribeirão Preto	10.000,00	CENTRO DE DIAGNÓSTICO CONTROLE LTDA.	02.317.009/0001-56
11	Itapetininga	36.000,00	K & J LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. ME	18.988.159/0001-21

Reserva orçamentária 2025NR07399 e 2025NR13447 para o Credenciamento 27/2025.

II - Após, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho para posterior formalização do Termo de Credenciamento.

III - Publique-se.

IV - **Oficie-se** ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 26, Parágrafo Único, da Lei nº 6.544/89, acrescido pela Lei nº 9.127/95.

V - Encaminhem-se os autos ao DECAM, para as demais providências cabível.

São Paulo, data da assinatura digital.

MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA
Superintendente do IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Das Graças Bigal Barboza Da Silva, Superintendente**, em 17/12/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092644621** e o código CRC **7BA1BAD1**.

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida, e considerando a Primeira Ata de Habilitação emitida pela "Comissão de Credenciamento do IAMSPE", a qual integra a motivação desta decisão, **AUTORIZO** o credenciamento das entidades abaixo identificadas, com base no inciso IV do artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, visando a prestação de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento hospitalar de retaguarda clínico referenciado no Município de SÃO PAULO/SP, no âmbito do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2025**, o qual permanece com inscrições abertas e com vigência até 31/12/2025.

Dessa forma, as referidas entidades passarão a integrar a rede de serviços médicos-assistenciais deste Instituto, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura dos respectivos termos a serem formalizados, podendo serem prorrogados por iguais e sucessivos períodos, observado o prazo máximo de vigência contratual de 10 (dez) anos, conforme previsto na legislação aplicável.

- HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/09.245.214/0001-00 - Valor mensal R\$ 3.750.000,00 - Valor Total R\$ 45.000.000,00
- PERSONAL SERVIÇOS MÉDICOS EM CUIDADOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/44.851.738/0001-38 - Valor mensal R\$ 3.750.000,00 - Valor Total R\$ 45.000.000,00

II - Após, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho para posterior formalização do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

SUPERINTENDÊNCIA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 17-12-2025

Processo SEI: 147.06012263/2025-45

DESPACHO

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida, e considerando a Terceira Ata de Habilitação emitida pela "Comissão de Credenciamento do IAMSPE", a qual integra a motivação desta decisão, **AUTORIZO** o credenciamento das entidades abaixo identificadas, com base no inciso IV do artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, visando a prestação de Serviços de Assistência à Saúde para a prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT), nas especialidades de Patologia Clínica, Anatomopatologia e Citopatologia, destinados ao atendimento nos municípios de Araçatuba, Assis, Itapetininga, Itapeva, Monte Mor, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto Valinhos e Vinhedo no Estado de São Paulo, no âmbito do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2025**, o qual permanece com inscrições abertas e com vigência até 31/12/2025.

Dessa forma, as entidades abaixo passam a integrar a rede de serviços médicos-assistenciais deste Instituto, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo a ser formalizado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o prazo máximo de vigência contratual de 10 (dez) anos, conforme previsto na legislação aplicável.

GRUPO	MUNICÍPIO	Valor mensal para grupo/município	ENTIDADE	CNPJ
11	Presidente Prudente	90.000,00	GRUPO MASTELLINI LTDA	11.082.876/0067-36
11	Araçatuba	55.000,00	GRUPO MASTELLINI LTDA	11.082.876/0009-06
11	Ribeirão Preto	110.000,00	CENTRO DE DIAGNÓSTICO CONTROLE LTDA	02.317.009/0001-56
12	Ribeirão Preto	10.000,00	CENTRO DE DIAGNÓSTICO CONTROLE LTDA	02.317.009/0001-56
11	Itapetininga	36.000,00	K & J LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA ME	18.988.159/0001-21

Reserva orçamentária 2025NR07399 e 2025NR13447 para o Credenciamento 27/2025.

II - Após, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho para posterior formalização do Termo de Credenciamento.

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPPREV Nº 90013-2025

Processo SPPREV SEI Nº 152.00061967/2025-21

Encontre-se aberto o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA IP PARA ATENDER À NECESSIDADE ESTRATÉGICA DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA PARA A SÃO PAULO PREVIDÊNCIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I.

O presente pregão será realizado por meio eletrônico no sítio www.gov.br/compras, com abertura ca sessão às 09h30min (horário de Brasília) do dia 08 de janeiro de 2026 (on-line).

Poderão(a) ser realizada(s) visita(s) técnica(s) no período de 18 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026 e, para tanto, a visita deverá ser agendada, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira no horário das 10h00min às 16h00min, com a Gerência de Infraestrutura por intermédio do correio eletrônico: spprev-dtr-gin@sp.gov.br.

O Edital na íntegra estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir de 18 de dezembro de 2025 e também no Diário Oficial do Estado de São Paulo no endereço <https://www.doe.sp.gov.br/negocios-publicos> e no sítio da Autarquia <https://www.spprev.sp.gov.br/spprev/transpar%C3%Aancia/financas%20e%20patrimonio%20e%20>

Informações suplementares por meio do telefone (11) 3214-9022 ou e-mail spprev-daf-gpj@sp.gov.br.

Anexo(s):

Edital de Pregão Eletrônico SPPREV Nº 90013-2025 - Reabertura com devolução de prazo.pdf

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Contratante: São Paulo Previdência – SPPREV

Contratada: CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Processo SEI nº: 152.00036821/2025-61

Processo SEI nº: 152.00025216/2025-65 - Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário de escritório na sede da São Paulo Previdência (Grupo/Lote 2 – Ata de Registro de Preços nº 03/2025)

Dotação: 4490.52.32 – Mobiliário em Geral

Nota de Empenho: 2075NE0845

Programa de Trabalho: 09122530357520000

Valor do Contrato: R\$ 704.832,08

Parecer: Parecer Referencial Cj/SPPREV nº 01/2025 e 19/2025

Data dos Pareceres: 14/01/2025 e 06/10/2025

Data de assinatura: 16/12/2025

Anexo(s):

SEI 152.00036821/2025 61 contrato SPPREV 47 2025 CARELI G2 ass. 16.12.2025.pdf

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2025 - Processo nº 140.01222758/2025-68 - Parecer NLC nº 17/2025 - Dispensa de Licitação

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-SP)

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (PRODESP)

Objeto: Prestação de serviços de Processamento em Nuvem Pública não gerenciada para hospedagem do Sistema INFOSIGA SP e Processamento em Nuvem Pública gerenciada para o Projeto Réplica da Base de Dados do Mainframe e Datalake.

Contrato assinado em: 16/12/2025

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 16/12/2025

Valor do Contrato: R\$ 19.717.066,07 (dezenove milhões, setecentos e dezessete mil, sessenta e seis reais e sete centavos)

Categoria Funcional Programática: 0412530462550000

ID Contrato PNCP: 15519361000116-2-000083/2025 (<https://pncp.gov.br/app/contratos/15519361000116/2025/00083>)

ID Contratação PNCP: 15519361000116-1-000071/2025 (<https://pncp.gov.br/app/editalis/15519361000116/2025/71>)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 094/2025 - Processo SEI nº 140.01238088/2025-09 - Parecer Jurídico Cj/DETRAN nº 337/2025 - Dispensa de Licitação nº 13/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP

Contratada: INVICTAAGRO LOG LTDA

Objeto: contratação de serviços emergencial de limpeza, asseio e conservação predial para o espaço Casa 3 do Centro Paralímpico Brasileiro, localizado na Rodovia dos Imigrantes, km 11,5, Vila Guarani, local destinado à aplicação dos Exames Práticos de Direção Veicular para Pessoas com Deficiência (PCD) da Capital Paulista, por intermédio da Superintendência na Capital, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Contrato assinado em: 12/12/2025

Vigência: 06 (seis) meses contados do início da prestação do serviço em 15/12/2025

Valor: R\$ 12.711,48 (doze mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos)

Categoria Função Programática: 04122530441960000

Anexo(s):

CONTRATO DETRAN-SP Nº 094-2025.pdf

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato DETRAN-SP nº 0091773170/2025 - Processo SEI nº 140.00381485/2023-19 - Parecer Jurídico Cj/DETRAN nº 306/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP

Contratada: Leiloeiro oficial - OSMAR ANTÔNIO CLINI JÚNIOR

Objeto: Prestação de serviços consistente em organizar, preparar, executar e prestar contas de leilão público de veículos automotores, recolhidos ao pátio de custódia em decorrência de remoção, retenção, abandono ou acidente, pelo DETRAN-SP ou seus órgãos e entidades conveniadas no Município da Circunscrição Regional de Trânsito de Município de Jundiaí, conforme listagem a ser publicada no Edital de Notificação expedido pelo Contratante.

Contrato assinado em: 16/12/2025

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Anexo(s):

SEI 0091773170 DETRAN Contrato.pdf

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - LEILÃO

Contrato DETRAN-SP Nº 0091780226/2025 - Processo SEI Nº 140.00265533/2023-44 - Parecer Jurídico Cj/DETRAN Nº 60/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP

Contratada: Leiloeiro Oficial - MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR

Objeto: Prestação de serviços consistente em organizar, preparar, executar e prestar contas de leilão público de veículos automotores, recolhidos ao pátio de custódia em decorrência de remoção, retenção, abandono ou acidente, pelo DETRAN-SP ou seus órgãos e entidades conveniadas no Município da Circunscrição Regional de Trânsito de Cerqueira César, conforme listagem a ser publicada no Edital de Notificação expedido pelo Contratante.

Contrato assinado em: 16/12/2025

Vigência: 12 (meses) contados a partir da assinatura do contrato.

Anexo(s):

SEI 0091780226 DETRAN Contrato.pdf

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

Pregão Eletrônico nº 90005/2025

Processo nº 002.00004784/2025-55

Objeto: Contratação de serviço de construção com fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e mão de obra, necessários a execução de reparos, melhorias e adequação de espaços para salas do Escritório Regional, localizadas nos endereços mencionados abaixo, nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Prazo para recebimento de propostas: de 12/12/2025 a 30/12/2025, às 07h59

Mensagem eletrônica enviada no e-mail unidadeadmsergi@sp.gov.br, no dia 17/12/2025, às 11h30, por intermédio do Sr. Adriano (sobrenome não identificado), e respondida pela Unidade de Administração, no dia 17/12/2025 às 13h48.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados e prezadas,

referente ao pregão abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO

90005/2025

CONTRATANTE (UASG)

(SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 990035)

OBJETO

[Contratação de serviço de construção com fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e mão de obra, necessários a execução de reparos, melhorias e adequação de espaços para salas do Escritório Regional, localizadas nos endereços mencionados abaixo, nos termos da tabela abaixo

conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento

Solicito a planilha de descrição inserida no termo de referência, pois está muito difícil a visualização de todos os itens.

Atenciosamente,

Adriano,

ESCLARECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

"Boa tarde, sr. licitante.

Esta planilha é a mesma que consta do Anexo VII - Planilha orçamentária.

Caso não visualize, nos comunique, por gentileza.

Grata,"

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 73/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTORES

Processos SJC nº 019.00004028/2025-00

Notas de empenho: 2025NE06016

Interessado: Secretaria da Justiça e Cidadania

Assunto: Contratação de serviços de buffet.

DESIGNO como fiscal titular Edvaldo José Almeida Valle, Executivo Público, e como Suplente Claudie Katherine de Oliveira Martins, Chefe de Divisão, para acompanhar a execução dos serviços contratados através do contrato nº 073/2025, celebrado com a TRATIS SERVICOS LTDA.

DESIGNO ainda como Gestor titular, Alanna Dantas Sobrinho, Assistente Técnico II e como Suplente, Luciane Fátima Giovanetti Meliani, Assistente Técnico II.

De-se conhecimento, em observância das obrigações desta Secretaria e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos

Anexo(s):

Termo de designação de fiscais e gestores.pdf

TERMO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 75/2025

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTORES

Processos SJC nº 019.00004067/2025-07

Item nº 1

Descrição: SERVIÇO AUXILIAR DE LABORATÓRIO / ODONTOLOGO SERVIÇO AUXILIAR DE LABORATÓRIO / ODONTOLOGO

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Em andamento Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CNA-PAC): Não

Quantidade: 60 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 515.000,00 Valor total estimado: R\$ 30.900.000,00

RESULTADOS

Data do resultado da homologação: 24/11/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 50.358.675/0001-85 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 Valor unitário homologado: R\$ 1,00 Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 18/12/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 11.082.876/0009-06 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: GRUPO MASTELLINI LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 Valor unitário homologado: R\$ 1,00 Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 18/12/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 02.317.009/0001-56 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CENTRO DE DIAGNOSTICOS CONTROLE LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Danais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 Valor unitário homologado: R\$ 1,00 Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 18/12/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 11.082.876/0007-36 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: GRUPO MASTELLINI LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 Valor unitário homologado: R\$ 1,00 Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 18/12/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 18.988.159/0001-21 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: K & J LABORATORIO CLINICO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 Valor unitário homologado: R\$ 1,00 Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%